



**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

**Portaria nº 330/2015**  
De 17 de agosto de 2015

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ODETE DE ALMEIDA UMBELINO BORGES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO MARIA ROQUE**, Prefeito Municipal de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal vigente 016/2006; e

**CONSIDERANDO**, pedido em anexo;

Artigo 1º. Conceder Licença Prêmio conforme a Lei Complementar 016/2006 art. 27-A, inciso I, para a servidora ODETE DE ALMEIDA UMBELINO BORGES pelo prazo de 30 (trinta) dias, a iniciar em 03 de agosto de 2015 a 02 de setembro de 2015. Retorno em 03 de setembro de 2015.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeito retroativo em 03 de agosto de 2015.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre e Publique-se.

Entre Rios, 17 de agosto de 2015.

**JOÃO MARIA ROQUE**  
*Prefeito Municipal*